



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

PORTARIA Nº. 449, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE  
DE MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO  
AMBIENTAL.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 86/2025, data de 02 de outubro de 2025, subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **JACKELINE BONFIM VIEIRA TOMÉ**, inscrita no CPF sob o nº. 032.\*\*\*.\*\*\*-86, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Meio Ambiente e Educação Ambiental, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2025.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 181, de 10 de março de 2025.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
CACIA APARECIDA DE VARGAS SCHREINER	05/07/2024 - 04/07/2025	01/10/2025 - 30/10/2025
JESSICA AMANN FROELICH	22/12/2022 - 21/12/2023	01/10/2025 - 20/10/2025

**Art. 2º** Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ADEVANE JOSE GERMANO DA SILVA	16/01/2024 - 15/01/2025	01/10/2025 - 30/10/2025
JOÃO BATISTA ANTUNES	19/08/2022 - 18/08/2023	01/10/2025 - 20/10/2025
JOÃO BATISTA DE SOUZA	16/05/2023 - 15/05/2024	01/10/2025 - 30/10/2025
NUBENY FRANCINA DE SOUZA	16/03/2024 - 15/03/2025	01/10/2025 - 30/10/2025
WIGNY DA LUZ TEODORO	06/05/2024 - 05/05/2025	01/10/2025 - 30/10/2025

**Art. 3º** Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ALINE DA SILVA FERREIRA VIANA	05/10/2023 - 04/10/2024	01/10/2025 - 30/10/2025
ELETICE RODRIGUES SANTOS	02/05/2024 - 01/05/2025	01/10/2025 - 30/10/2025
GLAUCIA DE OLIVEIRA MATTOS	02/05/2024 - 01/05/2025	01/10/2025 - 30/10/2025
TATIANE SILVA DE MOURA STEFFLER	01/07/2023 - 30/06/2024	01/10/2025 - 30/10/2025
VALDIR VENANCIO DA CRUZ	02/02/2023 - 01/02/2024	01/10/2025 - 30/10/2025
VANESSA FERREIRA	10/07/2024 - 09/07/2025	01/10/2025 - 30/10/2025

**Art. 4º** Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
DAIANE DA SILVA MENDES	10/01/2024 - 09/01/2025	01/10/2025 - 30/10/2025
FABIO FURTADO DO NASCIMENTO	18/04/2023 - 17/04/2024	01/10/2025 - 20/10/2025

**Art. 5º** Conceder férias a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
VIRNA KAWANE FRAZAO DA SILVA	06/06/2024 - 05/06/2025	01/10/2025 - 30/10/2025

**Art. 6º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**PORTARIA Nº. 448, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 122, III, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 5905/2025 pela servidora mencionada no artigo 1º;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço a servidora **DANIELY ROCHA DE OLIVEIRA OLENDER**, inscrita no CPF sob nº. 003.\*\*\*.\*\*\*-08, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo efetivo de AE – Assistente Educacional, através da Portaria nº 76, de 14 de janeiro de 2025, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 29 de setembro do fluente ano, em decorrência de casamento.

tembro do fluente ano, em decorrência de casamento.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de setembro de 2025.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**PORTARIA Nº. 449, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 86/2025, data de 02 de outubro de 2025, subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **JACKELINE BONFIM VIEIRA TOMÉ**, inscrita no CPF sob o nº. 032.\*\*\*.\*\*\*-86, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Meio Ambiente e Educação Ambiental, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2025.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 181, de 10 de março de 2025.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 222/2023**

**DA ESPÉCIE:** Prestação de serviços.

**DO OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem e cronometragem para a realização de eventos esportivos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo”

**DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo de Vigência para mais 12 meses

Da Vigência Prorrogada: de 25/10/2025 a 25/10/2026.

**PARTES:** MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/IRINEU MARCOS PARMEGGIANI- Prefeito/ CONTRATANTE, E A EMPRESA CARAVINA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA-ME/CNPJ/MF: 36.506.911/0001-32

Josiane Ribeiro da Silva - Fiscal de Contratos  
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

**PORTARIA N.º 450, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

**DESIGNA GESTORA DO FUNDO DA PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº. 2.308, de 05 de agosto de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **MARIA GABRIELA PEREIRA BONOTTO**, inscrita no CPF sob o nº 084.\*\*\*.\*\*\*-75, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em cargo de comissão de Procuradora Geral do Município, através da Portaria nº. 172, de 10 de março de 2025, como Gestora do Fundo da Procuradoria Jurídica Municipal, competindo-lhe as atribuições previstas na Lei nº. 2.308, de 05 de agosto de 2025.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA N.º 447, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO E AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o Comunicado Interno - C.I nº. 85, data de 01 de outubro de 2025, subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar ao servidor **ADEVALDO ALVES VIANA**, inscrito no CPF sob nº. 601.\*\*\*.\*\*\*-91, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em cargo de comissão de Assistente de Fiscalização Ambiental, através da Portaria nº. 180, de 10 de março de 2025, as atribuições relativas à fiscalização, notificação e autuação de infrações relacionadas a legislação ambiental, no âmbito de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 054/2025**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2025**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO N.º 054/2025 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**, no qual sagrou-se vencedora a empresa: **SL SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ N.º: 44.036.635/0001-14, totalizando R\$: 943.996,00 (Novecentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais).**

**Campo Verde, 02 de outubro de 2025.**

**FABRICIA RODRIGUES ZAGO**  
Agente de Contratação